

Ronaldo

De: Suzany Santos Da Luz [suzany.luz@oi.net.br]
Enviado em: segunda-feira, 6 de novembro de 2017 12:22
Para: licitacao@corensc.gov.br
Assunto: Questionamentos ao edital PE 14/2017 COREN SC

Prioridade: Alta

Categorias: Categoria Vermelha

Sr. Pregoeiro,

Segue questionamentos para elucidação:

“4.1.2 ESCOPO

I. Para a Sede (Florianópolis) deverá ser fornecido acesso à Internet através de link dedicado simétrico com velocidade mínima de 30 Mbps (trinta megabits por segundo), tanto para download como para upload, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano, sem franquias;

II. Para as Subseções (Joinville, Blumenau, Criciúma, Lages, Caçador e Chapecó) deverá ser fornecido acesso através de tecnologia MPLS simétrico, interligando cada um à Sede e entre as Subseções, com velocidade mínima de 10 Mbps (dez megabits por segundo), tanto para download como para upload, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano, sem franquias. “

Devido a parte do escopo do objeto ser uma rede MPLS interligando as subseções a sede, onde as subseções terão uma velocidade mínima de 10 Mbps, entendemos que o objeto deve contemplar o link concentrador da rede MPLS a ser instalado na sede com uma velocidade mínima de 65% da soma da velocidades das pontas remotas. Nossa solicitação será atendida?

“4.2.3 A solução anti-ataque deverá prover o serviço de mitigação de ataque de negação de serviço para o link dedicado...”

Entendemos que o serviço de anti-DDOS deverá ser prestado para o link de acesso à internet a ser instalado na Sede (Florianópolis), nosso entendimento está correto?

“7.1 Deverão ser fornecidos, pelo menos, 7 (sete) números de endereçamento IP fixo, para cada local de instalação, para utilização exclusiva e permanente da Contratante, durante a vigência do contrato;”

Solicitamos alterar o texto para: *“Deverão ser fornecidos, pelo menos, 7 (sete) números de endereçamento IP fixo, para o serviço de acesso à Internet através de link dedicado simétrico a ser instalado na Sede (Florianópolis), para utilização exclusiva e permanente da Contratante, durante a vigência do contrato.”* Visto que os links MPLS não são serviços de acesso a internet, e sim um serviço de formação de rede de dados que irá interligar as subseções e a sede, nossa solicitação será atendida?

“8.1 A Contratada deverá garantir através de Service Level Agreement (Acordo de Nível de Serviço), disponibilidade mínima mensal de 99,5% (noventa e nove vírgula cinco por cento) da banda contratada, tanto para download quanto para upload, velocidade de transmissão da banda com de 100% (cem por cento) de garantia, perda de pacote <2% (dois por cento) – média diária, latência máxima até o POP da Contratada < 10ms, latência máxima até o PTT (SPO)<60ms, sob pena de delegar a Contratante o direito de rescindir o contrato de prestação de serviços, independente de outras medidas cabíveis;”

O Escopo do objeto é para um link dedicado para acesso à internet e formação de uma rede de dados utilizando tecnologia MPLS, desta forma não cabendo a solicitação de latência até o POP da contratada e PTT, e sim a latência referente ao núcleo do Backbone IP da operadora a ser contratada, sugerimos dessa forma alterar o texto para: “A

Contratada deverá garantir através de Service Level Agreement (Acordo de Nível de Serviço), disponibilidade mínima mensal de 99,5% (noventa e nove vírgula cinco por cento) da banda contratada, tanto para download quanto para upload, velocidade de transmissão da banda com de 100% (cem por cento) de garantia, perda de pacote <2% (dois por cento) – média diária, latência máxima < 80 ms, sob pena de delegar a Contratante o direito de rescindir o contrato de prestação de serviços, independente de outras medidas cabíveis;” . Nossa solicitação será atendida?

“10.1 A Licitante deverá ter backbone próprio até o PTT (SPO);”

O Escopo do objeto é para um link dedicado para acesso à internet e formação de uma rede de dados utilizando tecnologia MPLS, e não interligação com PTT (Ponto de Troca de Tráfego), desta forma solicitamos que este item seja retirado do edital. Nossa solicitação será atendida?

“11.2 A Licitante deverá, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, após assinatura do contrato, disponibilizar dupla abordagem de acesso para o link dedicado na Sede (Florianópolis);”

Na descrição do objeto não é solicitado dupla abordagem para nenhuma das instalações, desta forma solicitamos a retirada deste item do edital. Nossa solicitação será atendida?

11.3 A Licitante deverá apresentar, no mínimo, 1 (um) atestado de Capacidade Técnica para cada objeto, ou seja, 1(um) para fornecimento do link dedicado e 1 (um) para tecnologia MPLS, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, para as quais a Licitante presta ou prestou serviços, com as mesmas características ou similar ao objeto licitado;

Devido ao serviço de anti-DDOS ser fornecido para o link dedicado, entendemos que no atestado de Capacidade técnica para o fornecimento do link, deve conter a comprovação de capacidade do serviço anti-DDOS, nosso entendimento está correto?

“16.1.2 Para a Sede (Florianópolis) prazo de instalação de 20 (vinte) dias;”

O prazo exigido se torna exíguo, pois o objeto em questão exige que o meio de acesso seja em fibra óptica, o que se fará necessário o desenvolvimento de projeto especial executado mediante autorização de órgãos públicos e privados, além da implementação de serviços como solução Anti-DDoS. Desta forma solicitamos alterar para um prazo de 75 (setenta e cinco) dias. Nossa solicitação será atendida?

Cordialmente,

Suzany Da Luz

Gerência Mídias B2B Oi
Diretoria Clientes Empresariais B2B
Oi Fixo (71) 3131-2014
suzany.luz@oi.net.br



A marca acima está legalmente protegida.

Antes de imprimir, lembre-se do seu compromisso com o meio ambiente

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos.

Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.